



**PORTARIA COREN-PI N.º 823, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um Grupo de Trabalho para fomentar a discussão e o fortalecimento da atuação da Enfermagem nas Unidades de Terapia Intensiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional e a Colaboradora do Coren-PI, listadas abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho da Atuação da Enfermagem na Terapia Intensiva:

- Dra. Silvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF; e
- Dra. Janainna Maria Maia, Coren-PI nº 319.161-ENF.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e a Colaboradora designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF